ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 194/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FEIRAS ITINERANTES NESTE MUNICÍPIO.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras
e Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, o Srº Secretario Herlon Soares. INDICANDO** a necessidade de disponibilização de banheiros químicos durante a realização dessas feiras, para atendimento tanto dos feirantes quanto do público frequentador, em Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que está indicação merece.

Parauapebas, 14 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

Estive pessoalmente presente todos os domingos nas edições das feiras itinerantes promovidas em diferentes localidades, onde pude constatar a ausência de banheiros públicos ou estruturas sanitárias de apoio. Tal situação tem gerado desconforto, transtornos e até abandono antecipado do local por parte de feirantes e clientes, comprometendo a permanência e o bom funcionamento da feira.

Além disso, é imprescindível assegurar condições mínimas de higiene, principalmente em ambientes de comercialização de alimentos, como ocorre nas feiras livres. A falta de sanitários adequados fere não apenas normas básicas de saúde pública, mas também compromete a imagem da própria gestão perante os empreendedores locais e a comunidade em geral.

Portanto, sugere-se a alocação de banheiros químicos móveis, com manutenção periódica, durante o período de realização das feiras. A medida contribuirá significativamente para a valorização dos feirantes, para a comodidade dos visitantes e para a promoção de um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 14 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007